

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025

**DISPÕE SOBRE EMENDA  
MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 128/2025.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** Fica **MODIFICADO** o artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º “Fica denominada a Rua Guarapari, atualmente não nominada, que tem seu ponto de coordenadas geográficas X= 345863, Y= 7716816 e X= 3457937, Y=7716763, e sua adjacência, localizada no bairro Jardim Boa Vista, neste município, conforme anexo.”

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *08 de setembro de 2025.*

---

**VINÍCIUS LINO**

Vereador - PL

